



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI/UFFS/2019

Altera a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018 que homologa a Comissão Eleitoral Geral que organizará a consulta prévia à comunidade universitária para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - representantes docentes:

- a) Benhur de Godói - *Campus* Cerro Largo;
- b) Antônio Valmor de Campos - *Campus* Chapecó - PRESIDENTE;
- c) Douglas Santos Alves - *Campus* Erechim;
- d) Leda Battestin Quast - *Campus* Laranjeiras do Sul;
- e) Adelmir Fiabani - *Campus* Passo Fundo;
- f) Saulo Gomes Thimóteo - *Campus* Realeza.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário